



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

Defiro a dispensa do:
Poderes, inclua-se n.

Carência de

Bonf. MG 12/12/25

[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 304 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, a CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
77	Sob o nº 537/2025
às 14:40	Horas
Bonf.de Minas - MG 02/12/25	
Servidor Responsável <i>[Assinatura]</i>	

[Assinatura]
Vereador **ZÉ LUCIO**

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento público, a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas participou da etapa Parlamento Jovem de 2025, que teve como tema JUVENTUDE E DIREITOS CULTURAIS.

Dentre os objetivos do Parlamento Jovem, um, é que os participantes apresentem propostas de políticas públicas, tanto a nível local, como a nível estadual, para serem propostas aos respectivos Poderes Legislativos, objetivando a sua aprovação e implantação.

Nesse sentido, os jovens de Bonfinópolis, participantes do Parlamento Jovem apresentou a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS.

Considerando que trata de proposta privativa do Poder Executivo, estou apresentando a presente Indicação ao Prefeito Municipal, com o propósito que ele, no exercício de suas atribuições, possa criar e implantar a CASA DE CULTURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS e com essa iniciativa, atender a demanda apresentada pelos jovens, no âmbito do Parlamento Jovem, demanda essa que atende anseio de toda sociedade de bonfinopolitana, em ter a Casa da Cultura de Bonfinópolis de Minas, e com isso, assegurar a preservação e valorização da nossa cultura.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

Parlamento Jovem 2025 – Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas

1. Apresentação

Os alunos participantes do Parlamento Jovem 2025 vêm, por meio desta, apresentar aos nobres vereadores uma proposta voltada ao fortalecimento da identidade cultural, da formação educacional e da promoção artística de nossa comunidade: a criação da Casa de Cultura de Bonfinópolis de Minas.

2. Justificativa

Bonfinópolis de Minas possui uma rica história, tradições marcantes e grande potencial artístico, porém não dispõe de um espaço público estruturado que valorize, preserve e incentive atividades culturais contínuas.

A criação da Casa de Cultura permitirá:

Preservar a memória histórica do município;

Incentivar a prática artística entre crianças, jovens e adultos;

Promover oficinas, formações e eventos culturais regulares;

Fortalecer a identidade local e o turismo cultural;

Oferecer um espaço seguro e acessível para atividades educativas, palestras, exposições e apresentações.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Criar um espaço permanente de cultura, formação e convivência comunitária no município.

Objetivos Específicos:

Disponibilizar cursos e oficinas de música, artesanato, teatro, dança, literatura e outras linguagens artísticas;

Criar um acervo histórico com fotos, documentos e itens da memória local;

Realizar eventos culturais, feiras, saraus e rodas de conversa;

Incentivar talentos locais e abrir espaço para novos artistas;

Contribuir para o desenvolvimento social, educacional e emocional da juventude bonfinopolitana.

4. Estrutura e Funcionamento Sugeridos

A Casa de Cultura poderá contar com:

Sala multiuso para oficinas e atividades pedagógicas;

Auditório para apresentações e eventos;

Galeria de exposições;

Espaço de memória com acervo histórico;

Área externa para eventos comunitários e apresentações ao ar livre.

Sugere-se a criação de um calendário anual de atividades culturais e a formação de um Conselho Municipal de Cultura para acompanhar e orientar as ações.

5. Parceiros Possíveis

Escola Estadual Cândido Olhoa

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Assistência Social

Artistas e artesãos locais

Comunidade escolar e lideranças culturais

Governo do Estado (via Edital do ICMS Cultural ou Leis de Incentivo)

6. Viabilidade

A proposta pode ser iniciada de forma simples, utilizando:

Um prédio público já existente ou subutilizado;

Parcerias voluntárias para oficinas iniciais;

Recursos municipais de cultura e possíveis editais estaduais/federais.

Mesmo com investimentos modestos, é possível iniciar atividades e expandir gradualmente.

7. Conclusão

A criação da Casa de Cultura de Bonfinópolis de Minas representa um passo importante para o desenvolvimento social, educacional e cultural do município. É um investimento que valoriza nossa história, fortalece nossos jovens e constrói oportunidades para toda a comunidade.

Os alunos do Parlamento Jovem 2025, comprometidos com o bem-estar coletivo, solicitam o apoio dos nobres vereadores para que essa proposta seja acolhida, discutida e encaminhada para possível implementação.

PARLAMENTO JOVEM DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025